



INSTITUTO FEDERAL
CEARÁ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Termo Aditivo Nº 01 ao Edital ARINTER Nº 02/2017, de 27 de julho de 2017

PROGRAMA DE BOLSAS IFCE INTERNACIONAL

A ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (ARINTER) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Resolução Nº 015, de 02 de março de 2012, do Conselho Superior (CONSUP), vem alterar o Subitem V do Item 5.4 do Edital ARINTER Nº 02/2017, referente à pré-seleção de candidatos a bolsas para mobilidade acadêmica discente no âmbito do Programa de Bolsas IFCE Internacional, Edição 2017.

Onde se lê:

- V. Carta de motivação pessoal escrita no idioma do país de destino (Português para Portugal; **Inglês para Canadá; Espanhol para Argentina**), na qual o candidato deve explicar porque deve ser beneficiado com a bolsa e como isso poderá contribuir para os seus estudos e futuro profissional (máximo de uma página padrão);

Leia-se:

- V. Carta de motivação pessoal escrita no idioma do país de destino (Português para Portugal e **Inglês para Canadá e Holanda**), na qual o candidato deve explicar porque deve ser beneficiado com a bolsa e como isso poderá contribuir para os seus estudos e futuro profissional (máximo de uma página padrão);

As demais disposições do Edital ARINTER Nº 02/2017 permanecem inalteradas.

Fortaleza, 28 de junho de 2017.

Francisco Gutenberg Albuquerque Filho
Assessor de Relações Internacionais